

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 331 /DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 331 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 02 de dezembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 03 ½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte TERRESTRE/FLUVIAL, com o objetivo de Realização de abastecimento (combustível e material) das unidades de Saúde do Baixo Madeira- Calama, Demarcação, Nazaré, São Carlos. No período de 12/12/2024 a 15/12/2024. Processo Administrativo N°00600-00054538/2024-41-e.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Lucas Vicente Uchoa Carvalho De Araujo (CONDUTOR)	1005046	GERENTE	Baixo Madeira	03 ½ (três diárias e meia)	R\$200,00	R\$700,00
Adailson Jose do Carmo Gonçalves	116683	DIRETOR DE TRANSPORTE		03 ½ (três diárias e meia)	R\$200,00	R\$700,00
RAIMUNDO VIEIRA DA CUNHA (CONDUTOR)	107533	VIGIA		03 ½ (três diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14F108B7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2024. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>